Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E OITO, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS NOVE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e oito (48), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidou o Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Adilson Espindula para compor a mesa e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Florentino Lauvers para a sessão se encontra em Salmo, Capítulo 119, versículos 111 e 112, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um minuto de silêncio face ao falecimento do Senhor Henrique Marquardt, avô do servidor Gabinete Rodrigo Marquardt; Do Senhor Bob Guimarães, cunhado da servidora Alexandra Schulz; e da Senhora Leopoldina Thom Potratz, avó da Servidora Gabriela Potratz. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número quarenta e sete (47), do dia dezesseis (16) de dezembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 78/2019 que autoriza ao chefe do poder executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a fundação hospitalar beneficente concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 79/2019 que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

altera a Lei Municipal nº 346, de três (03) de dezembro de 1997, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 80/2019 que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em processos judiciais aos advogados municipais efetivos, do quadro administrativo do poder executivo do município de Santa Maria de Jetibá-Espírito Santo, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 81/2019 que autoriza a cessão de uso de veículo à Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, em regime de comodato, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 82/2019 que dá nova redação a alinea “A” e “B” do inciso II, incisos III e IV e renumera o parágrafo único e inclui o parágrafo 2º do Artigo 30 da Lei Municipal nº 602 de 2001 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 83/2019 que cria gratificação para os servidores que desempenhem atividade de licenciamento sanitário, lotados na vigilância sanitária municipal, de autoria do Prefeito Municipal. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e solicitou que seguissem para a ordem do dia da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o Presidente convidou o advogado do Hospital Concórdia Senhor Pablo Henrique para fazer uso da palavra em resposta ao Ofício para prestação de contas. Na ocasião o Presidente Elmar Francisco Thom se pronunciou. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente** e **Grande Expediente** o Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões Permanentes pudessem exarar seus pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Elmar Francisco Thom declarou novamente aberta a sessão e declarou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá nº 01/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que tinha por objetivo fixar os prazos limite para o encaminhamento das contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e à Câmara Municipal, foi votada em primeiro (1º) turno dia vinte e cinco (25) de novembro de 2019 e em segundo (2º) turno dia nove (09) de dezembro de 2019, conforme o parágrafo primeiro (1º) do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal. Foi assinada pela Mesa Diretora dia dez (10) de dezembro de 2019, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da promulgação da emenda: Promulgação da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá. A mesa diretora da Câmara Municipal de Santa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, cumprindo o disposto no Art. 32, Inciso IV da Lei Orgânica, promulga a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019, que acresce o Inciso VII ao Art. 32 e o Inciso XI, alíneas “a”, “b” e “c”, ao Artigo 72 da Lei Orgânica, aprovada em dois turnos de votação, pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, assinado pela mesa diretora. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath e Adair Lucht, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2019 que autoriza ao chefe do poder executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a fundação hospitalar beneficente concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, disse que era satisfatório votar um projeto dessa natureza, parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Roepke e destacou sua coragem. Falou do aumento do valor dos repasses mensais que a prefeitura concederia ao Hospital Concórdia. Elogiou o Trabalho do Doutor Lorival Berger, o qual trabalhava na área da Saúde e de igual modo, elogiou e parabenizou todos os membros da diretoria do Hospital. Falou da importância do Hospital Concordia principalmente no caso de emergências, atendendo toda a população. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, parabenizou e agradeceu o Prefeito Municipal pelo projeto em que havia reconhecido a necessidade do Hospital, o qual precisava de mais recursos para pagamento de seus custos. Assim finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, agradeceu e parabenizou a diretoria do Hospital Concordia, que trabalhou muito para melhorias da entidade. Parabenizou o Prefeito Municipal que sempre se preocuva com a área da saúde, explicou que o município de Santa Maria de Jetibá era privilegiado com postos de saúde em todas as comunidades. O projeto era importante para o funcionamento do Hospital. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, lembrou que atualmente as sessões extraordinárias não eram pagas aos vereadores, pois infelizmente surgiram críticas em meio a população, referente a presente sessão. Parabenizou a diretoria do Hospital, principalmente os que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

trabalhavam voluntariamente, pelos trabalhos realizados, atendendo inclusive pessoas de outras cidades. Explicou que o projeto foi possível devido a boa administração municipal que tinha ficha limpa e todas as certidões em dia, podendo dessa forma realizar esse tipo de projeto, dessa forma parabenizou o Prefeito, os Vereadores, o Municipio e também o povo que fazia a diferença, que era merecedor de melhorias. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, disse que com satisfação estava discutindo o referido projeto que beneficiaria o Hopital Concórdia, o qual era muito bom, e sobre as reclamações quanto a demora de atendimento, explicou que até mesmo em um atendimento particular em qualquer outro hospital também havia espera. Esse recurso que seria repassado também era proveniente ao trabalho da população no município, que devido as arrecadações de impostos do municipio a administração municipal podia fazer esse repasse. Explicou que ajudando o Hospital Concordia era possivel ajudar toda a população de Santa Maria de Jetibá. Parabenizou a administração Municipal. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal, que estava sempre preocupado com o setor da Saúde e a população em geral. Agradeceu a população de Santa Maria de Jetibá, que por meio de seus trabalhos e esforços, aumentavam a arrecadação do município, permitindo que o Poder Executivo tivesse recursos para trabalhar e fazer esse repasse em especial. Agradeceu a diretoria do Hospital e ao Doutor Lourival Berger que estava sempre apoiando os trabalhos. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 78/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 79/2019 que altera a Lei Municipal nº 346, de três (03) de dezembro de 1997, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Lei Complementar foi colocado em discussão e, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, explicou que há dez anos a classe dos auxiliares de enfermagem vinham reivindicando um salário mais digno e justo. Explicou que o cargo de auxiliar de enfermagem foi extinto, atualmente, o cargo era reconhecido como técnico de enfermagem, mas ainda havia ocupantes no cargo de auxiliar de enfermagem, sendo estes servidores efetivos. Disse que havia duas funcionárias efetivas no município como técnico de enfermagem, mas o restante era auxiliar, que muitas vezes faziam a mesma função, mas recebiam o salário inferior. Em março do ano de 2019, a equipe de auxiliares de enfermagem, solicitaram uma reunião juntamente com o secretário de administração, após as reuniões também com o Prefeito, o qual disse que iria fazer o que fosse possível, com a ajuda do setor jurídico, para resolver o problema, e na primeira reunião já foi dito que era do interesse do Prefeito regularizar a situação dos salários das classes mais inferiores, cuja a base de salário era inferior ao salário mínimo, tendo que fazer sempre a complementação para chegar ao salário devido. O projeto de lei estave em estudo, analises, adequações e correções para finalmente ser votado na presente sessão. Parabenizou o Prefeito Municipal, secretários, setor jurídico e todos os demais envolvidos pelo projeto que iria beneficiar muitos servidores. Frisou que o Agente de saúde recebia um salário que era pago pelo Governo federal, e recebiam mais que os auxiliares de enfermagem que trabalhava na unidade de saúde. Falou sobre o direito de receber a insalubridade, que os auxiliares de serviços gerais recebiam quarenta porcento (40%) e o auxiliar de enfermegem recebia apenas vinte porcento (20%) e com isso quem entrava, do processo seletivo, o salário dele dentro da unidade de saúde era menor do que o auxiliar de serviços gerais. Lembrando que o auxiliar de enfermagem, para exercer sua profissão, precisava fazer curso de dois (02) anos e pagar o Conselho Regional de Enfermagem (Coren) para exercer a profissão, logo, era injusto essa classe ser desvalorizada, e graças a esse projeto de lei, seria adequado essa carreira, passando do nível três (03) para o cinco (05), beneficiando também outras classes, que estavam sendo corrigidas, totalizando cerca de seiscentos (600) funcionários. Parabenizou a todos que colaboraram e participaram nesse projeto, que também foi possível devido a arrecadação do município e certidões regularizadas da administração municipal. Parabenizou toda a equipe da saúde presente na sessão. Agradeceu e finalizou. Ainda em

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, agradeceu o Prefeito Municipal, Presidente e diretoria do sindicato e os funcionários que insistiram e conseguiram as adequações de salário. Falou que era direito de todos receberem o benefício. Parabenizou o Prefeito que tinha diálogo com todos, sindicato, funcionários e outros, o que era positivo. Disse que funcionários bem pagos iriam trabalhar melhor, ainda mais nessa classe, que lidava com pessoas infermas e debilitadas, as quais precisavam de muita paciência, atenção e cuidados. Afirmou que nunca teve grandes reclamações dos profissionais de saúde. Parabenizou os funcionários da classe e finalizou. Ainda em discussão, novamente a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que esqueceu de falar que as reuniões se iniciaram sem a presença do sindicato dos servidores públicos, mas em agosto do corrente ano, a classe dos auxiliares pediu ajuda do sindicato, que entrou com as negociações junto ao secretário, participando das reuniões e todo procedimento, agradeceu o sindicato pela ajuda. Assim finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, leu no projeto que vários cargos seriam beneficiados. Parabenizou o Prefeito Municipal pelo projeto, pela iniciativa, fazendo as devidas adequações. Falou também da arrecadação que o município tinha, possibilitando executar esse projeto após aprovado. Os funcionários eram braço direito da administração pública, e que os servidores efetivos permaneciam em seus cargos, até mesmo quando havia troca de prefeito e vereadores. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que com alegria presidia a presente sessão extraordinária, levando em consideração que os vereadores não receberiam pela sessão extra, mas estavam presentes para ajudar e trabalhar em equipe com o Poder Executivo. Disse que o projeto iria beneficiar mais de seiscentos (600) funcionários, dos quais, muitos recebiam salário sempre com complementação. Parabenizou o Prefeito, Secretário Administrativo e setor Jurídico pela elaboração do projeto, que chegou em tempo para ser votado e sancionado no corrente ano, afim de que fosse executado no próximo ano. Falou da importância de valorizar os servidores. Disse que os vereadores ao serem convocados para a sessão extraordinária logo se disponibilizaram a virem, mesmo estando de recesso. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei Complementar nº 79/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Hilário Boening e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 80/2019 que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em processos judiciais aos advogados municipais efetivos, do quadro administrativo do poder executivo do município de Santa Maria de Jetibá-Espírito Santo, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2019 que autoriza a cessão de uso de veículo à Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, em regime de comodato, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Presidente Elmar Francisco Thom, parabenizou o Deputado Estadual Excelentíssimo Adilson Espindula pela ambulância que seria utilizada no Hospital Concórdia e por todo trabalho que estava realizando na Assembleia Legislativa do Estado. Assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath e Adair Lucht, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2019 que dá nova redação a alinea “A” E “B” do inciso II, incisos III e IV e renumera o parágrafo único e inclui o parágrafo 2º do Artigo 30 da Lei Municipal nº 602 de 2001 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 83/2019 que cria gratificação para os servidores que desempenhem atividade de licenciamento sanitário, lotados na vigilância sanitária municipal, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito por ter pensado nessa função e gratificação, porque a função dessa classe não era fácil, pois tinha que fiscalizar vários estabelecimentos para autorizar devida licença de funcionamento. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, parabenizou o prefeito pelo projeto, cuja classe, era merecedora de gratificação, pois o trabalho era importante e exigente, fiscalizando muitos estabelecimentos de vários tipos. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 83/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para a **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, desejou a todos feliz ano novo e convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia três (03) de fevereiro de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____